

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Contratualização,  
Renegociação e Gestão de todas as Parcerias Público-Privadas  
do Sector Rodoviário e Ferroviário  
Negócios, SA.**

3.<sup>a</sup> Reunião  
(16 de maio de 2012)

---

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (António Filipe) declarou aberta a reunião às 17 horas e 58 minutos.

Procedeu-se à aprovação do Regulamento da Comissão, após terem usado da palavra, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados Pedro Filipe Soares (BE), Mendes Bota (PSD), Rui Paulo Figueiredo (PS), Manuel Seabra (PS), Hélder Amaral (CDS-PP), José Alberto Lourenço (PCP) e Emídio Guerreiro (PSD).

Foram apreciados, tendo sido aprovados, os pedidos de parecer a dirigir à Comissão Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, através da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República, as audições a realizar, respetiva calendarização e os documentos a solicitar, tendo-se pronunciado, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados Rui Paulo Figueiredo (PS), Mendes Bota (PSD), Pedro Filipe Soares (BE), Hélder Amaral (CDS-PP), Renato Sampaio (PS) e José Alberto Lourenço (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 18 horas e 45 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 17 horas e 58 minutos.*

Srs. Deputados, apesar de ainda não termos o nosso Regulamento aprovado, há regras gerais relativas ao quórum que nos permitem começar os nossos trabalhos. Está presente um número suficiente de Deputados e estão presentes quatro grupos parlamentares.

Portanto, vamos começar os nossos trabalhos.

Srs. Deputados, vamos beneficiar do trabalho que já foi produzido esta manhã, na reunião da Mesa com os coordenadores dos grupos parlamentares, que nos permitirá dar alguma celeridade aos nossos trabalhos.

O primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos diz respeito à aprovação do Regulamento da Comissão.

Foi distribuído um documento que contém o que já foi consensualizado entre a Mesa e os coordenadores, mas assinalando os pontos que precisamente o não foram e que serão objeto de apreciação e deliberação por esta Comissão.

Gostaria de propor o seguinte: que possamos debater e votar precisamente esses pontos, ver se há mais alguma questão para além destas e, depois, proceder à votação dos demais artigos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, o texto do ponto 5 do artigo 8.º do Regulamento não está de acordo com o que foi consensualizado na reunião dos coordenadores, porque basicamente não restringe que Deputados podem usar da palavra. Deveria dizer — foi esse o

consenso alcançado — que qualquer Deputado que queira dispõe de 3 minutos para formular perguntas na última ronda.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, iremos daqui a pouco ao artigo 8.º, mas creio que é melhor ir por ordem e há um artigo antes desse, pelo qual podíamos começar.

O artigo 7.º — Documentos classificados tem uma proposta do PSD, que diz o seguinte: «Da documentação classificada como de divulgação restrita é distribuído um exemplar impresso a cada grupo parlamentar».

Pergunto se o PSD ou mais alguém quer intervir sobre esta questão ou se podemos submeter esta proposta à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, da parte do PSD, não há nada a acrescentar. Trata-se de uma proposta absolutamente consensualizada, recuperando, aliás, uma ideia do Bloco de Esquerda sobre esta matéria, com a qual concordamos.

Portanto, não havendo nada a acrescentar, deve passar-se à votação.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais pedidos de palavra, vamos votar a proposta de substituição do n.º 2 do artigo 7.º do projeto inicial, apresentada pelo PSD.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Passamos, agora, ao artigo 8.º, em relação ao qual há uma proposta de novos n.ºs 3, 4, 5 e 6, apresentada pelo PSD, que tem a ver com os tempos de intervenção.

De acordo com o n.º 3, após o depoimento inicial, haverá uma primeira ronda de 10 minutos por cada grupo parlamentar e, segundo o n.º 4, uma segunda ronda de 5 minutos para cada grupo parlamentar.

Relativamente ao n.º 5, o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares chamou a atenção para a redação da proposta, que diz o seguinte: «Findas estas duas rondas, os Deputados que não tenham usado da palavra nos tempos alocados aos respetivos grupos parlamentares, dispõem de 3 minutos para formular perguntas». Trata-se, portanto, de retirar a referência a «Deputados que não tenham usado da palavra».

Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, de facto, este articulado não corresponde ao que consensualizámos.

Vou ler o que foi consensualizado: «Findas estas duas rondas, os Deputados dispõem de 3 minutos para formular perguntas.» Ou seja, não há qualquer restrição ao facto de terem ou não falado anteriormente e, portanto, refere-se aos Deputados em geral.

Se me permite, Sr. Presidente, a redação que referiu não corresponde ao que foi consensualizado.

O Sr. **Presidente**: — Podemos, então, ficar com a seguinte redação: «Findas estas duas rondas, os Deputados dispõem...» Ou, melhor, não se deve referir aos Deputados, mas a cada Deputado.

Fica, portanto, a seguinte redação: «Findas estas duas rondas, cada Deputado dispõe de 3 minutos para formular perguntas.»

O n.º 6 diz que «A inquirição inicia-se e é feita, para cada depoente, de modo rotativo, por ordem decrescente de representatividade dos grupos parlamentares».

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Presidente, em abono do rigor dos nossos trabalhos e uma vez que fica o registo, penso que, do ponto de vista prático, antes de entrar na substância, este artigo não deveria ser apresentado como está, isto é, como proposta do PSD, porque resulta de um trabalho consensual de todos os grupos parlamentares, visto que a proposta do PSD era mais restritiva em termos de tempos.

Em abono da verdade e como a questão foi suscitada, não podemos deixar de expressar que o Partido Socialista mantém a posição que defendeu na reunião passada, no sentido de que não consideramos positiva a existência de uma grelha de tempos, porque pode até limitar o apuramento da verdade e o ritmo dos nossos trabalhos.

No entanto, foi feito um trabalho profícuo de aproximar de posições entre quem defendia uma grelha e quem considerava que não devia existir grelha, à semelhança de outras reuniões, e a proposta que aqui está em termos de tempos não é exatamente a do PSD, que era mais restritiva. Houve também, nesse sentido, um aproximar de posições.

Considero, portanto, para ficar registado em termos de trabalhos, que não deveria ser apresentado deste modo, porque é produto do trabalho feito, e que deveria ficar com a precisão referida pelo Deputado Mendes Bota.

Penso que consensualizámos também, relativamente ao ponto 2, que, em vez de se estabelecer uma questão imperativa de «não pode exceder os 10 minutos», deveria ficar «não deve exceder os 10 minutos», havendo depois a gestão de bom senso por parte do Sr. Presidente. Penso ainda – e isso está aqui refletido – que, nas respostas, tínhamos abdicado de haver essa limitação temporal.

São estas as precisões em relação ao nosso trabalho que gostaria de deixar. Penso que a proposta deve ser apresentada como consensual,

mantendo cada um de nós as nossas posições, ou seja, a maioria defendendo a questão da grelha e nós não defendendo essa grelha.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Seabra.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, um pouco no seguimento do que disse o Deputado Rui Paulo Figueiredo, quero acrescentar o seguinte: é evidente que saúdo este consenso, o trabalho que foi feito e a evolução que foi registada, se comparada esta suposta proposta final com a proposta originária que o Grupo Parlamentar do PSD aqui tinha formulado.

Gostava, no entanto, de alertar o Sr. Presidente e os restantes membros da Comissão para o facto de que, ainda que o consenso seja pleno — vamos ver se é ou não —, esse consenso não se pode sustentar numa claríssima violação, do meu ponto de vista, da lei e do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

O n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares diz o seguinte: «A forma dos depoimentos rege-se pelas normas aplicáveis do Código de Processo Penal sobre prova testemunhal.» Ora, a leitura linear do articulado da lei leva-nos a concluir que não pode haver qualquer tipo de limitação à inquirição que aqui é feita.

Perceberemos melhor isto se atentarmos, de uma forma mais detalhada, no tipo de inquérito que vamos fazer e se nos aproximarmos da realidade do que se o fizermos academicamente.

Nesse sentido, se nos quisermos aproximar da realidade, vamos ser confrontados com a necessidade de querer saber, depoimento a depoimento, inquerido a inquirido, de que forma as PPP foram constituídas, quem celebrou os contratos, que encargos trazem para o Estado, se houve ou não acréscimo de encargos, se houve ou não diminuição de encargos.

Teremos de ir a um detalhe de apreciação de cada uma das parcerias público-privadas que não é compaginável com uma limitação de tempo na inquirição.

Não estou com isto a dizer que não saúdo a evolução, porque saúdo, mas a única coisa que posso verdadeira e autenticamente saudar é uma evolução no sentido da inexistência de quaisquer limitações, porque a existência de limitações, para além de, do meu ponto de vista, violar claramente o Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares vertido em lei, não nos permitirá o apuramento detalhado de todas as circunstâncias que aqui queremos ver debatidas.

Sr. Presidente, esta não é uma comissão parlamentar normal, é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Portanto, não vimos para aqui fazer debate político, ou, supostamente, não deveríamos vir, porque esse está reservado às comissões parlamentares, ao Plenário e, se o quisermos tornar até mais abrangente, aos seminários ou a um qualquer curso de mestrado sobre parcerias público-privadas.

Estamos numa Comissão de Inquérito onde somos obrigados a levar ao detalhe, ao pormenor o esclarecimento de cada um dos casos. Caso contrário, o que perpassa destas reuniões é que algumas forças políticas quiseram colocar um estigma sobre as parcerias público-privadas, algumas forças políticas quiseram «colar» às parcerias público-privadas a ideia de que houve responsabilidades de um determinado partido na evolução, que elas próprias consideraram catastrófica, da circunstância financeira em que essas parcerias foram elaboradas e que, afinal, pelos vistos, não querem um esclarecimento cabal, pleno e detalhado de todas as circunstâncias que sustentaram a celebração dos contratos das parcerias público-privadas.

Por isso, alerto o Sr. Presidente e a Comissão para que, para além deste consenso para que evoluímos e do facto de saudar que tenhamos passado de 5 minutos para 10 minutos e outras coisas que tais,

provavelmente estaremos a violar a lei, porque, de acordo com a lei, não podemos ter qualquer tipo de limitações na inquirição, designadamente limitações de natureza temporal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, temos de refletir para que servem as reuniões de coordenação.

Bati, hoje, o meu recorde de reuniões de coordenação. Estivemos reunidos mais de 3 horas para tentar chegar a consensos e agora, nesta reunião de Comissão, voltamos a discutir rigorosamente o mesmo que andámos a discutir durante 3 horas. Não vale a pena!

Pela minha parte, manifesto, desde já, uma séria objeção a que haja mais reuniões de coordenação, porque, de facto, se é para este resultado, não vale a pena.

Em segundo lugar, quero também dizer que o PSD tem uma noção muito concreta das limitações e da especificidade desta Comissão de Inquérito. O objeto desta Comissão de Inquérito não pode ser comparável com o objeto de outras comissões de inquérito. Não temos aqui apenas 1 BPN, mas 25 BPN. Portanto, para cada um desses «BPN» temos de chamar uma série de intérpretes, de pessoas que intervieram na decisão.

Basta fazer contas aritméticas muito simples para verificarmos que, com 25 processos de parcerias público-privadas, se não tivermos uma limitação de tempos, as nossas reuniões tornam-se intermináveis, assim como se tornam impossível de cumprir os prazos legais desta Comissão de Inquérito.

Portanto, queremos apurar a verdade, mas é preciso ter também muito cuidado com aqueles que, querendo apurar tudo ao mais profundo detalhe, na prática, poderão eventualmente não querer que esta Comissão



chegue ao final com o seu trabalho concluído e que tire, de facto, conclusões.

Precisamos ser muito realistas nesta matéria.

Sr. Presidente, não temos qualquer objeção a que as propostas que aqui aparecem como do PSD apareçam como propostas consensuais da reunião da Mesa e dos coordenadores. Não temos qualquer problema! A iniciativa foi nossa e houve um esforço de todos para chegarmos a um consenso. Houve cedências do PSD e houve cedências de outros grupos parlamentares.

Sr. Presidente, peço-lhe que, efetivamente, prossiga com a votação destas propostas para não eternizarmos este debate.

**O Sr. Presidente:** — Ainda está inscrito o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

No entanto, antes de lhe dar a palavra, queria pedir ao Sr. Vice-Presidente Renato Sampaio para me substituir por alguns minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

**O Sr. Pedro Filipe Soares (BE):** — Sr. Presidente, se me permite, gostaria que ficasse registado em ata – até porque as reuniões de coordenação não ficaram registadas em ata e penso que este espaço pode servir também para esse efeito – que o nosso ponto de partida era o da inexistência de grelhas de tempos.

No entanto, face ao debate que existiu na reunião de coordenadores e à nossa análise da lei, verificámos que as restrições que a própria lei refere do limite temporal de um depoimento estão dentro desta grelha de tempos e evoluímos para sua existência, o que permitiu que alcançássemos um consenso que valorizamos.

Por isso, votaremos a favor da proposta que está em cima da Mesa, sendo que, como disse, a nossa posição inicial não era esta, mas parece-nos que caminhamos no sentido de conseguir ter um trabalho profícuo.

Gostava que ficasse registado em ata quer a nossa posição inicial quer a nossa evolução e a razão da evolução da nossa posição.

Em relação ao ponto 2 do artigo 8.º, efetivamente o consenso foi o de que «não deve exceder os 10 minutos». Penso que isso é consensual. Faltou a transcrição desta frase para a redação final. Gostava, no entanto, de alertar também para esse pormenor, porque pode relevar-se importante no futuro.

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Renato Sampaio.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, ao CDS não incomoda que os Deputados possam dizer o que pensam sobre os diversos pontos e devem fazê-lo, porque esse é o espírito da Comissão de Inquérito.

De qualquer maneira, também infringimos um pouco a prática das comissões de inquérito ao criar coordenadores e ao permitir que os coordenadores possam consensualizar algumas matérias, presumo que com a intenção de facilitar e de encontrarmos uma forma mais célere de tratarmos desta parte fundamental, para que os nossos trabalhos possam começar com alguma celeridade. Ou seja, independentemente de cada Deputado estar aqui quase em representação própria, o espírito foi o de encontrar coordenadores que possam congrega a vontade do seu grupo parlamentar. Foi o que o CDS fez.

Também fizemos cedências. Quanto a esta matéria, não temos noção do que diz a lei e o Regimento, mas temos a noção da prática e há aqui Deputados que já participaram em várias comissões de inquérito.

A especificidade desta Comissão de Inquérito obriga-nos a ter uma limitação, que pode ser taxativa ou meramente indicativa. Aliás, quem assista às reuniões da Comissão de Inquérito do BPN, na qual presumo que não há tempos, percebe que é dada indicação ao Deputado que está a interpelar de que excedeu o tempo, o que possivelmente será um acordo de cavalheiros, e ele cumpre-o. Portanto, há várias formas de o fazer.

Entendemos que, como temos, de facto, muita matéria para analisar, a melhor solução é consensualizar tempos. Aumentaram-se estes tempos. Numa terceira ronda, é permitido que qualquer Deputado, se assim o entender — parece que é obrigatório, mas não é —, possa ainda colocar questões. Obviamente que cada grupo parlamentar fará a sua estratégia. Os grupos parlamentares com menos Deputados terão, porventura, menos dificuldade ou mais facilidade em ter uma estratégia. No entanto, não pode ficar aqui a ideia de que há uns que querem, com isso, evitar que se apure tudo e mais alguma coisa ou que outros, também pelo aumento do barulho e do ruído, não querem apurar nada.

Esta solução vai apelar a que possamos fazer o que se pede aos parlamentares, ou seja, dar tiros certos e ser concisos e, obviamente, muito objetivos nas perguntas.

A experiência diz-me que estes tempos serão suficientes para apurarmos toda a verdade, até porque o CDS, se entender que uma determinada personalidade não esclareceu tudo, não tem qualquer problema em propor que volte a ser chamada para uma segunda audição sobre um tema a definir na altura. Todas estas matérias estão em aberto.

Penso que a Comissão deve avaliar se, de facto, ficou algo de essencial por perguntar ou por responder e, se assim o entender, ter a

faculdade de voltar a chamar essa entidade. Quero crer que estes tempos serão suficientes para que isso não aconteça, mas veremos.

Nesse sentido, não estando quartada essa possibilidade, penso que estes tempos merecem o nosso acordo. Foi o que fizemos hoje de manhã, pelo que não vamos agora repetir toda a discussão, sendo certo que os colegas merecem saber o que se passou na reunião de coordenadores, porque, de facto, não está gravada, ao contrário da última.

Portanto, da nossa parte, tudo o que está consensualizado é para manter, com esta explicação.

Para terminar, quero referir que, de facto, a terceira volta é para os Deputados que quiserem. Os grupos parlamentares mais pequenos poderão até ficar prejudicados, porque, se têm um ou dois Deputados, fazem só duas intervenções. Os grupos parlamentares maiores, com quatro ou cinco Deputados, podem fazer quatro ou cinco intervenções de 3 minutos cada. Se ainda assim, consideram que fica algo por esclarecer, é bom fazer melhor o trabalho de casa e de coordenação.

O Sr. **Presidente** (Renato Sampaio): — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Seabra.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, com a minha intervenção, longe de mim estar a pôr em causa o esforço que o coordenador do Partido Socialista, o Deputado Rui Paulo Figueiredo, fez de chegar a um consenso com as restantes forças partidárias, em especial com a que originariamente tinha feito a proposta, o PSD, para atingir uma solução. Iniciei a minha intervenção justamente saudando essa evolução para o consenso e o esforço que, entre outros, o Deputado que nos representa na Comissão de Inquérito como coordenador, o Deputado Rui Paulo Figueiredo, fez.

Tal não significa que — e, como o Sr. Presidente sabe, o mandato aqui é estritamente individual — não olhe para este artigo do Regulamento e não sinta alguma perplexidade na forma como está redigido, uma vez que, do meu ponto de vista, contraria explicitamente a lei. E, se alguma vez quisermos syndicar se há ou não cumprimento da lei, não precisamos sequer de nos socorrer de nenhum jurista muito habilitado para facilmente percebermos que contraria a lei na sua formulação literal.

Foi esta nota que quis deixar aqui, à Comissão.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, tenho de fazer um reparo ao Deputado Mendes Bota, porque também quis deixar muito claro que, desde o princípio, o Partido Socialista pretende o esclarecimento total das situações. O Partido Socialista não só pretende o esclarecimento total das situações como pretende que a nota que foi trazida para a discussão pública de imputação ao Partido Socialista de grandes responsabilidades nas consequências financeiras das parcerias público-privadas possa ser aqui cabalmente esclarecida e, ao sê-lo, se desmonte essa tese. E parece-me absolutamente claro que uma limitação aos tempos de inquirição não só não contribui para o esforço de esclarecimento como fere a lei. Foi esta a nota que deixei.

Termino justamente como comecei, isto é, dando nota de absoluta solidariedade com o desempenho do Deputado Rui Paulo Figueiredo e com o esforço que fez no sentido de evoluir para o consenso, sendo certo que ele também disse aqui, na sua intervenção inicial, que a posição originária do PS não ia no sentido da limitação de tempos, porque quer o esclarecimento total e detalhado da realidade.

O Sr. **Presidente** (Renato Sampaio): — Tem a palavra o Sr. Deputado José Alberto Lourenço.

O Sr. **José Alberto Lourenço** (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de deixar também a nossa opinião sobre o que aconteceu hoje de manhã.

Este foi, na verdade, o Regulamento a que chegámos por consenso.

O PSD trazia uma proposta de Regulamento menos aberta, foi discutida entre nós, chegámos a esta proposta e é evidente que não está no espírito de qualquer bancada limitar tempos ou esperar que venha aqui alguém depor e que não se apure totalmente a verdade.

No entanto, fomos sensíveis ao facto de, contas muito simples, ser necessário ouvir centenas de pessoas. Objetivamente, o facto de se colocar esta grelha no Regulamento não vai impedir que as pessoas possam, com a boa gestão que certamente será feita pelo Presidente da Mesa, ultrapassar o tempo, se isso for indispensável.

Penso que é bastante incómodo este tipo de discussão, depois de, como diz o Deputado Mendes Bota, termos discutido durante 3 horas esta manhã e termos chegado ao acordo a que chegámos.

O Sr. **Presidente** (Renato Sampaio): — Tem a palavra o Sr. Deputado Emídio Guerreiro.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr. Presidente, penso que é importante constar em ata, dentro do âmbito da discussão que estamos a ter, que já existiram, no passado, nesta Assembleia, comissões de inquérito com grelhas de tempo aprovadas.

O Sr. **Presidente** (Renato Sampaio): — Srs. Deputados, julgo que estamos em condições de votar o artigo 8.º, com as alterações que estão inscritas no n.º 2, «A prestação do depoimento inicial é facultativa e não deve exceder os 10 minutos», e no n.º 5, «Findas estas duas rondas, cada Deputado dispõe de 3 minutos para formular perguntas».

Com estas alterações, vamos votar o artigo 8.º do Regulamento.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passamos ao artigo 10.º, em relação ao qual há uma proposta para n.º 8 que, julgo, também está consensualizada.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar o artigo 10.º do Regulamento.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Assim sendo, vamos passar à votação final global do Regulamento da Comissão de Inquérito.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos passar ao segundo ponto da ordem de trabalhos, que diz respeito à apreciação do pedido de parecer a dirigir à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias, através da Sr.ª Presidente da Assembleia da República, sobre a questão das parcerias público-privadas da Madeira.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, da Madeira e dos Açores.

O Sr. **Presidente** (Renato Sampaio): — Portanto, para ser mais genérico, sobre a questão das parcerias público-privadas das regiões autónomas.

Há duas propostas, uma apresentada pelo PSD e outra pelo PS. Julgo que não houve consenso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Presidente, é verdade o que expressou. Houve dois entendimentos diferentes. Já tínhamos feito esse debate na reunião passada e não vale a pena estar aqui a eternizá-lo.

Foi-nos transmitido, no entanto, o assentimento do PSD à proposta que o Partido Socialista fez hoje de manhã, no sentido de que as duas visões e as duas perguntas possam ser aprovadas e remetidas à 1.<sup>a</sup> Comissão.

Ou seja, conciliar tudo num só texto era complicado, porque são, de facto, duas visões diferentes e dois âmbitos diferentes e, portanto, em nome da economia dos trabalhos e da procura de consensos que procurámos fazer hoje de manhã, a proposta a que o PSD deu assentimento é a de votarmos favoravelmente as duas perguntas, sendo as duas remetidas à 1.<sup>a</sup> Comissão.

O Sr. **Presidente** (Renato Sampaio): — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, de facto, para esclarecer totalmente esta matéria, o PSD apresentou o seu próprio requerimento, no fundo retomando a argumentação que na última reunião aqui expendi, no sentido de que havia dúvidas quanto à constitucionalidade de estender o âmbito desta Comissão também às regiões autónomas, que têm órgãos próprios e parece-nos que constitucionalmente com competência para fazer este tipo de inquéritos nas suas regiões autónomas.



O Partido Socialista apresentou também um requerimento que não é absolutamente coincidente, nem nos considerandos nem na parte conclusiva, com a nossa posição.

Queremos, no entanto, deixar muito claro que não concordamos com o requerimento do Partido Socialista nos termos em que está formulado para se poder fundir com a nossa proposta, mas não temos qualquer problema em também estender o âmbito da nossa Comissão às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira se a entidade à qual requeremos que seja solicitado um parecer, a 1.ª Comissão, se pronunciar nesse sentido. E, por isso, vamos votar as duas propostas, os dois requerimentos.

É esta a nossa posição.

O Sr. **Presidente** (Renato Sampaio): — Srs. Deputados, não havendo mais pedidos de palavra, vamos votar as duas propostas de pedido de parecer a dirigir à 1.ª Comissão, através da Sr.ª Presidente da Assembleia da República.

Vamos começar por votar a proposta do PSD.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Vamos proceder à votação da proposta do PS.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Srs. Deputados, passamos, agora, à apreciação das audições a realizar na primeira fase da Comissão de Inquérito.

Da parte da manhã, foi consensualizada uma lista sobre esta matéria e entendeu-se que haveria uma primeira fase que não envolveria nenhuma particularidade de qualquer parceria público-privada, seria apenas uma fase

genérica sobre o conceito e as implicações que têm quer no Orçamento do Estado quer no todo nacional.

Foi consensualizada uma lista com os seguintes 12 nomes: Carlos Moreno, Juiz Jubilado do Tribunal de Contas; Guilherme de Oliveira Martins, Ministro das Finanças de 2001 e Presidente hoje do Tribunal de Contas; Augusto Lopes Cardoso, ex-membro do Grupo de Trabalho para a Reavaliação das Parcerias Público-Privadas e ex-Bastonário da Ordem dos Advogados; Avelino de Jesus, Professor do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) e ex-membro do Grupo de Trabalho para a Reavaliação das Parcerias Público-Privadas; Carlos Oliveira Cruz, Professor do Instituto Superior Técnico; João Duque, Presidente do ISEG; Ernesto Ribeiro, Técnico Jurista do Ministério das Finanças; Dr. Vítor Almeida, Técnico do Ministério das Finanças; Rui Manteigas, Diretor de Concessões da Estradas de Portugal; José Reis, Organização Territorial e Desenvolvimento, Professor da Faculdade de Economia de Coimbra; Fernando Nunes da Silva, Professor de Urbanismo e Transportes; José Maria Leite Martins, Inspetor-Geral da Inspeção-Geral de Finanças.

É esta a lista para a primeira fase de audições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, se me permite, para precisar a lista e não para alterar nomes, ficou consensualizado que nesta primeira audição, conforme referiu, os depoentes viriam enquanto personalidades que dariam uma visão mais abrangente sobre as parcerias público-privadas e não referente a uma parceria público-privada ou a algum contacto direto com uma ou várias.

Assim sendo, na apresentação do segundo depoente, o Dr. Guilherme de Oliveira Martins, parece-me que seria mais certo se retirássemos a indicação a Ministro das Finanças de 2001, porque está nesta lista não

enquanto ex-Ministro das Finanças mas como Presidente do Tribunal de Contas.

Penso que esta precisão é necessária para também ser mais claro o que queremos nesta primeira fase de audições.

*Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, António Filipe.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, na sequência do que referiu o Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, gostaria de dizer que a proposta inicial do Partido Social Democrata nem sequer mencionava «Ministro das Finanças». Portanto, não percebo porque aparece aqui esta menção, não foi nessa qualidade que propusemos a audição do Prof. Guilherme de Oliveira Martins.

Quero também especificar o seguinte: havia dezenas e dezenas de nomes em cima da Mesa e foi feito um grande esforço de consensualização de todos os grupos parlamentares para os reduzir a 12 – uma dúzia! São nomes dos quais esperamos, de facto, uma abordagem global da problemática das parcerias público-privadas, um afinar de conceitos das próprias parcerias público-privadas. Trata-se de personalidades com matéria publicada, com investigação realizada, com muita *expertise*, de uma forma global, sobre todas as parcerias.

Portanto, pela nossa parte, não iremos questionar estas entidades sobre qualquer parceria público-privada em particular. Consideramos que isso terá o seu lugar na segunda ronda de audições e não nesta primeira.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero apenas reiterar — aliás, é público — que o CDS tinha outros nomes, mas, de facto, para conseguirmos ser mais eficazes, quisemos privilegiar a componente mais técnica deste conjunto de personalidades.

O que poderá acontecer com o Sr. Dr. Guilherme de Oliveira Martins — e, porventura, com qualquer uma destas personalidades — é que pode vir a ser chamado, como é óbvio, numa segunda fase e, nesse caso, já como ministro ou para precisar um ou outro contrato que venhamos a analisar e em que tenha intervindo, assim como qualquer uma destas personalidades.

Queria apenas notar que esta é a primeira fase, mas não há embargo de podermos vir a chamar estas ou outras individualidades.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Sampaio.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Presidente, julgo que ficou claro na reunião de coordenação e que está consensualizado que o Dr. Guilherme de Oliveira Martins virá exclusivamente na qualidade de Presidente do Tribunal de Contas. Portanto, deve sair a referência a ex-Ministro das Finanças ou a ex-Presidente do Grupo de Trabalho e ficar exclusivamente nessa qualidade.

Por outro lado, julgo que também ficou consensualizado que vamos procurar, obviamente dependendo das agendas, que estas audições demorem três semanas. Na sua calendarização temos de ter em conta a disponibilidade das próprias pessoas, e são 12, pelo que não é fácil coordenar agendas. Embora tenham a obrigatoriedade de vir a esta Comissão de Inquérito, também temos de ter em atenção a vida de cada um. Julgo, portanto, que é essa a ideia e que, ao mesmo tempo que votamos os nomes, podíamos também votar um prazo mais ou menos desse tipo que

permita acelerar os trabalhos da Comissão até que cheguem outros elementos para podermos, depois, entrar noutra fase.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, creio que podemos deliberar sobre esta matéria.

Portanto, já foram anunciadas as 12 audições desta primeira fase e, não havendo objeções, vamos proceder à sua calendarização.

Na reunião de coordenadores e de membros da Mesa desta manhã foi consensualizado, sob confirmação desta reunião, que na próxima semana, após o Plenário de quarta-feira, haverá uma reunião da Comissão para abordar o problema do questionário, procurando fechar esta questão, sendo que os Srs. Deputados deverão entregar as respetivas propostas à assessoria da Comissão até terça-feira, à hora do almoço.

Portanto, até terça-feira à hora do almoço, aceitam-se propostas de quesitos a incluir no questionário, havendo um apelo consensualizado à síntese. Quarta-feira, após o Plenário, haverá essa reunião, na qual também será abordada a questão do relator. Como sabem, a Comissão tem de decidir acerca do relator ou relatores até à quinta reunião. A reunião da próxima quarta-feira será a quarta e, portanto, chega o momento em que nos temos de aproximar de uma decisão sobre essa matéria.

Fariamos a primeira audição, a do Conselheiro Carlos Moreno, na sexta-feira, às 15 horas, havendo obviamente disponibilidade da parte dele e alguma flexibilidade da nossa parte, sendo que, se houvesse alguma objeção quanto à sua disponibilidade, seria comunicado e passaríamos, de imediato, ao Dr. Guilherme de Oliveira Martins.

Se assentarmos que o ritmo dos trabalhos vai ser este, os nossos serviços de apoio podem ir já tratando de contactar os depoentes seguintes para quarta e sexta-feira à tarde.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Sampaio.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Presidente, tínhamos consensualizado que as reuniões seriam às terças-feiras às 10 horas e 30 minutos, às quartas e quintas-feiras depois do Plenário e, só em última instância, às sextas e segundas-feiras.

Portanto, neste caso concreto, a próxima reunião será quarta-feira, como o Sr. Presidente disse e muito bem, agendávamos excepcionalmente para sexta-feira a segunda reunião com a audição e depois entraríamos no calendário normal das terças, quartas e quintas-feiras para estas audições.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem razão. Já me estava a deixar contaminar pelo calendário atípico da próxima semana e a generalizar.

Portanto, isto significa que, por esta ordem, avançar-se-ia com a audição do Dr. Guilherme de Oliveira Martins para a terça-feira da outra semana e, seguindo-se as várias personalidades, terça-feira de manhã e quarta e quinta-feira à tarde, após o Plenário.

Srs. Deputados, resumindo o calendário, a próxima reunião para questionário e relator será no dia 23 de maio, após o Plenário; a audição do Conselheiro Carlos Moreno ou, no seu impedimento, do Conselheiro Guilherme de Oliveira Martins será no dia 25 de maio, sexta-feira, às 15 horas; as audições seguintes serão nos dias 29 de maio, às 10 horas e 30 minutos, 30 de maio, após o Plenário, e 31 de maio, após o Plenário. Depois, logo veremos e marcaremos por aí adiante.

Srs. Deputados, o ponto seguinte dos nossos trabalhos diz respeito à documentação a solicitar.

Temos já um vasto conjunto de documentos solicitados pelos vários grupos parlamentares e iremos fazer o cruzamento das várias propostas para que se possam detetar as sobreposições.

O que discutimos esta manhã aponta para o seguinte: o mais urgente é obter do Governo uma informação sobre as parcerias público-privadas que estão em processo de renegociação e uma calendarização possível acerca da conclusão desses processos, pedindo urgência para o fornecimento dessa informação. Avaliaremos o andamento dos nossos trabalhos em função disso.

Sobre este ponto relativo à documentação, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo.

**O Sr. Rui Paulo Figueiredo (PS):** — Sr. Presidente, confirmando o que referiu, quero apenas precisar duas notas.

A pergunta ao Governo consensualizada diz respeito a saber as renegociações que estão em curso e o seu âmbito. Penso que também tínhamos consensualizado que, se for uma questão menor, poderá não ter qualquer impacto nos nossos trabalhos; se for uma renegociação que possa colocar em causa o interesse nacional, todos os grupos parlamentares são sensíveis à avaliação que deve ser feita neste momento pelos nossos trabalhos. Portanto, pretendemos saber qual o objeto de renegociação, qual o âmbito e um prazo de eventual conclusão dessas renegociações.

Depois, vou fazer uma breve nota em relação ao que já sugerimos de manhã.

Face ao princípio que tínhamos acordado com estes ajustamentos decorrentes da resposta do Governo às questões por nós formuladas, tínhamos consensualizado um princípio de cronologia. Tendo em conta a dimensão dos pedidos de documentação que todos os grupos parlamentares suscitaram — e todos consensualizámos que deveria ser feita uma súmula de todos eles — e questões de praticabilidade de resposta das entidades a quem vamos suscitar, eventualmente, poderíamos também organizar uma calendarização de respostas, ou seja, em vez de pedirmos toda a

documentação das 25 parcerias ao mesmo tempo, poderíamos definir o método cronológico e pediríamos a das parcerias A, B, C e D, tendo em conta o prazo legal de 10 dias para fornecerem a documentação, e depois a das parcerias E, F, G e H, etc. Assim, não as inundaríamos logo com tudo. Não é prático para quem responde e também poderá implicar uma pausa no ritmo dos nossos trabalhos, que também queremos céleres para cumprir a missão que nos foi confiada.

Fica, portanto, a sugestão, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, o PSD, hoje de manhã, quando propôs que fosse dada prioridade a requerer ao Governo informação sobre as parcerias público-privadas que estão em negociação, e também, obviamente, sobre o âmbito das mesmas, e uma data indicativa ou aproximativa sobre a sua conclusão, foi precisamente porque tem a noção de que há uma outra decisão que tem de ser tomada, que é a de saber se, cronologicamente, se começa pelas ferroviárias ou pelas rodoviárias. Isso é possível fazer quando obtivermos do Governo a resposta sobre as que estão em negociação. Mas é uma outra decisão que temos de tomar.

Sugiro, Sr. Presidente, que, no ofício que vai dirigir ao Governo, seja dada uma indicação da máxima das urgências. Gostaríamos de ter essa resposta em 24 ou em 48 horas, porque é determinante para a organização dos nossos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Alberto Lourenço.



O Sr. **José Alberto Lourenço** (PCP): — Sr. Presidente, gostaríamos que ficasse claro que este pedido de documentação não esgota a documentação que é pedida. Sempre que cada Deputado sinta necessário solicitar mais documentação, fá-lo-á.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, não é contestável, porque é um direito de cada Deputado solicitar a documentação que for necessária, assim como não é rejeitável pela Comissão um qualquer pedido que surja de mais documentação necessária.

Trata-se de um direito consagrado no Regimento e na lei.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, estamos também entendidos quanto a este ponto.

Creio que esgotamos, assim, a nossa ordem de trabalhos de hoje.

A próxima reunião é quarta-feira, a seguir ao Plenário, e será presidida ou pelo Sr. Vice-Presidente Renato Sampaio ou pelo Sr. Vice-Presidente Emídio Guerreiro.

Está encerrada a reunião.

*Eram 18 horas e 45 minutos.*